Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal faça a instalação de uma estátua de índio em tamanho proporcional e ajustável na rotatória central de Maracás próximo ao posto Maracás e na Rotatória da Chegada e Saida de Maracás Sentido a Lajedo do Tabocal, como forma de valorização da cultura indígena e identidade histórica do município.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Maracás-Ba possui fortes raízes históricas e culturais ligadas à presença indígena em seu território. A figura do índio é um dos símbolos mais representativos da identidade local, já retratada em monumentos como a estátua situada na Praça Rui Barbosa.

A proposta de instalação de uma estátua de índio na rotatória central tem como objetivo destacar e valorizar e divulgar esse importante marco da história local, promovendo a memória coletiva e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população. Além disso, trata-se de uma ação que contribuirá para o embelezamento urbano e servirá como ponto turístico e cultural da cidade.

Ressalta-se que a localização na rotatória central e Rotatória do acesso Norte são estratégicas, pois tratam-se de locais de grande visibilidade, por onde circulam diariamente moradores e visitantes e viajantes pois é se localiza em uma BA de grande fluxo para diversos locais do país, o que potencializa o impacto simbólico e educativo do monumento.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito, reforçando o compromisso da gestão com a valorização cultural e histórica do município de Maracás.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 21 de maio de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador